



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Exmo.(a). Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, S/662/2021-02-25

ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, que se realiza no dia **3 de março de 2021**, com recurso a meios telemáticos, e com a agenda:

- 1. Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XII (PS) - Linha de apoio social para estudantes:**
 - 1.1** Audição do Senhor Secretário Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego. **(9h00)**
 - 1.2** Audição do Senhor Vice-Presidente do Governo Regional. **(10h30)**

- 2. Esclarecimentos da União Regional das Misericórdias dos Açores (URMA) e União Regional das Instituições Particulares de Solidariedade Social dos Açores (URIPSSA), no âmbito do requerimento apresentado pelo GPPS:**
 - 2.1** Audição da URMA. **(12h00)**
 - 2.2** Audição da URIPSSA. **(15h00)**



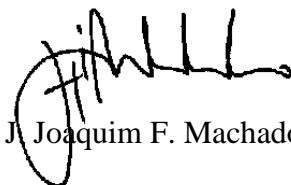
Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS

3. Deliberação de diligências sobre iniciativas enviadas à Comissão:
 - 3.1 **Projeto de Resolução n.º 30/XII (PAN)** - Revisão de apoios e incentivos à fixação de pessoal médico na Região Autónoma dos Açores.
 - 3.2 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 20/XII (PSD, CDS-PP, PPM, CH, IL)** - Quinta alteração ao DLR n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado pelos DLR n.ºs 2/2012/A, de 12 de janeiro, 4/2014/A, de 18 de fevereiro, 21/2015/A, de 3 de setembro, e 1/2020/A, de 8 de janeiro, que estabelece o regime jurídico de apoio ao movimento associativo desportivo.
 - 3.3 **Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 18/XII (CDS-PP)** - Cria o "Enfermeiro de Família" no Serviço Regional de Saúde.
4. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,



J. Joaquim F. Machado